



Prefeitura Municipal de Grupiara

CGC 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 021 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Grupiara – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grupiara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 294/2014 de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município Grupiara – MG e dá outras providências,

DECRETO

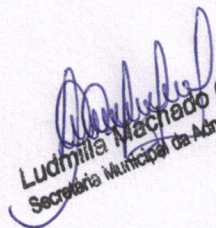
Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município Grupiara – MG os representantes do poder público e sociedade civil conforme indicados, com mandado para 2 (dois) anos consecutivos de 29 Março de 2017 a 29 Março de 2019.

I – Representantes do Poder Público

- 1 – Titular:** Albanir Rocha da Cruz (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);
- 2 – Suplente:** Vanderlei Aparecido da Silva (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);
- 3 – Titular:** Marcone Ferreira do Carmo (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura);
- 4 – Suplente:** Vilmar Jesus Lara (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura);
- 5 – Titular:** Edmar Antônio Leandro (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura)
- 6 – Suplente:** Lucinei Nunes da Cruz (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura);

II – Representante da Sociedade Civil

- 1 – Titular:** Maria Madalena Gomes da Silveira
- 2 – Suplente:** Maria Luzia de Assis
- 3 – Titular:** Maria Lourdes Lino Duarte
- 4 – Suplente:** Kheaffer Grazielly da Silva


Ludmila Machado Costa
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Grupiara

CGC 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



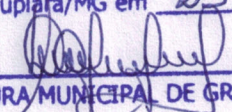
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Grupiara/MG, 29 de março de 2017.

Ronaldo José Machado
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente termo foi publicado em local de costume no paço da Prefeitura Municipal de Grupiara/MG em 29/03/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG